JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Cerimonial e Eventos - 0015116-11.2023.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1729740.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o fito de marcar a relevância histórica das gestões femininas nos últimos dez anos no Tribunal Regional Eleitoral do RS, desde a precursora até a atual Presidente, esta Coordenadoria propõe o Plano de Ação " Mulheres no comando: Uma década, Quatro Desembargadoras Presidentes do TRE-RS", a ser realizado no dia 08 de março de 2024, Dia Internacional das Mulheres.

O simpósio será ao vivo, com convidadas e convidados, gravação na íntegra, transmissão pelo YouTube e produção de vídeo e de reportagem sobre o evento. Faz-se necessário que a captação de áudio e imagens, registrando desde a chegada dos partícipes até as entrevistas pós-evento, com posterior edição de audiovisual e produção de vídeo reportagem, que serão agregados ao acervo do Memorial da Justiça Eleitoral Ministro Teori Albino Zavascki, seja realizada por profissionais especializados neste ramo de prestação de serviço.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações 2024 da SJ/CGDOM, ID **18025**, no sistema Plano de Contratações.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Gravação, em HD (high definition), na íntegra do evento, entrega de sinal à equipe do Tribunal para transmissão ao vivo via YouTube, edição individual de cada bloco e produção de vídeo reportagem.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) é o valor estimado para a contratação dos serviços de gravação e de edição do evento.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica.

6. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço especializado de gravação e de edição do evento vem concretizar os propósitos dispostos no Plano Estratégico do TRE-RS, Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral, Iniciativa: Preservar a memória da Justiça Eleitoral.

7. ANEXO

Não se aplica.

Equipe de Planejamento da Contratação
Rodrigo de Aguiar Gomes
Fábio Silva da Silveira

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Aguiar Gomes**, **Chefe de Seção**, em 07/02/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira**, **Assessor**, em 07/02/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729740** e o código CRC **24CBE38A**.